



Diário Oficial do Município de São Rafael/RN

Instituído Pela Lei Nº 261 de 06 de Outubro 2009

Administração do Excelentíssimo Senhor Reno Marinho de Macêdo Souza

ANO IX – Edição Extra Nº 467 – São Rafael/RN – Quarta-feira, 07 de Junho de 2017

Rua Juvêncio Soares, 399 – Centro – São Rafael/RN – CEP 59518-000 – Telefone: (84) 33362283

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 086/2017- GP. REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Portaria de **EXONERAÇÃO** a pedido de Funcionário de Acordo com o Art. 32 da Lei 292/2011.

O Prefeito Municipal de São Rafael-RN, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na alínea a inciso II, art. 124, da L.O.M e considerando o disposto no Art. 32 da Lei 292 de 22 de junho de 2011; Considerando o parecer da Procuradoria do Município de São Rafael/RN, em data de 02/09/2015;

RESOLVE:

I – **EXONERAR** a pedido, **IVANILZA MEDEIROS OLIVEIRA LINS ARAÚJO**, matrícula nº 0108, servidora detentora de cargo efetivo de SUPERVISORA em regime estatutário lotado junto à Secretaria Municipal de Educação. O pedido de exoneração do servidor deve-se ao atendimento ao disposto no Art. 32, caput, da Lei Municipal 292 de 22 de junho de 2011.

II – Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a data do parecer da Procuradoria do Município de São Rafael/RN, 02/09/2015;

III – **REVOGAR** as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se. Publique.

Gabinete do prefeito, São Rafael/RN, 06 de Junho de 2017.

RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 087/2017- GP.

O Prefeito Municipal de São Rafael-RN, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na alínea a inciso II, art. 124, da L.O.M

RESOLVE:

I – **EXONERAR**, **ROANA ITALLA XAVIER SOARES** cargo em Comissão da administração pública, exercendo a função de Diretor Geral da Procuradoria, símbolo CC-2;

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição;

III – **REVOGAR** as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se. Publique.

Gabinete do prefeito, São Rafael/RN, 05 de Junho de 2017.

RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 088/2017- GP.

O Prefeito Municipal de São Rafael-RN, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na alínea a inciso II, art. 124, da L.O.M

RESOLVE:

I – **EXONERAR**, **FRANCISCA ELIEIDE DE BRITO** cargo em Comissão da administração pública, exercendo a função de Chefe da Tributação, símbolo CC-4;

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição;

III – **REVOGAR** as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se. Publique.

Gabinete do prefeito, São Rafael/RN, 05 de Junho de 2017.

RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 089/2017- GP.

O Prefeito Municipal de São Rafael-RN, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na alínea a inciso II, art. 124, da L.O.M

RESOLVE:

I – **EXONERAR**, **SUZY KELLY DE JESUS E SILVA** cargo em Comissão da administração pública, exercendo a função de Controladora Geral do Município, símbolo CC-1;

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição;

III – **REVOGAR** as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se. Publique.

Gabinete do prefeito, São Rafael/RN, 05 de Junho de 2017.

Página 1

RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 090/2017- GP.

O Prefeito Municipal de São Rafael-RN, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na alínea a inciso II, art. 124, da L.O.M

RESOLVE:

I – **EXONERAR**, **ANNE CAROLINE FERREIRA DE ALMEIDA** cargo em Comissão da administração pública, exercendo a função de Coordenador de Tributação, símbolo CC-3;

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição;

III – **REVOGAR** as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se. Publique.

Gabinete do prefeito, São Rafael/RN, 05 de Junho de 2017.

RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 010/2017 - GP

Convoca a VI Conferência Municipal de Assistência Social.

O Prefeito Municipal de São Rafael, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a **VI Conferência Municipal de Assistência Social**, a ser realizada no dia 11 de Julho de 2017, tendo como tema central “Garantia de Direitos no Fortalecimento do SUAS”.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação do orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

São Rafael/RN, 05 de Junho de 2017.

RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA

Prefeito Municipal

DISTRATO DE CONTRATO Nº030/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN - CONTRATADO(A): ANTONIO SABINO DE SOUZA

-VALOR MENSAL DO CONTRATO: R\$ 1.841,98 (Hum mil, oitocentos e quarenta e um reais e noventa e oito centavos) – VIGÊNCIA DO

CONTRATO: 13 de março de 2017 a 31 de dezembro de 2017-- ORIGEM OS RECURSOS: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO -

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 37, IX da Constituição Federal, Lei Municipal 357/2015--SÃO RAFAEL/RN, 01 de Junho de 2017 – RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA- Prefeito

DISTRATO DE CONTRATO Nº031/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN - CONTRATADO(A): FRANCISCO BERNARDO DA SILVA JÚNIOR -VALOR MENSAL DO CONTRATO: R\$ 1.841,98

(Hum mil, oitocentos e quarenta e um reais e noventa e oito centavos)-- VIGÊNCIA DO CONTRATO: 06 de março de 2017 a 31 de dezembro de 2017-- ORIGEM OS RECURSOS: SECRETARIA MUNICIPAL DE

EDUCAÇÃO -FUNDAMENTO LEGAL: Art. 37, IX da Constituição Federal, Lei Municipal 357/2015--SÃO RAFAEL/RN, 01 de Junho de 2017 – RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA- Prefeito

DISTRATO DE CONTRATO Nº032/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN - CONTRATADO(A): KARINA MARIA DE MEDEIROS CASSIANO -VALOR MENSAL DO CONTRATO: R\$ 1.841,98

(Hum mil, oitocentos e quarenta e um reais e noventa e oito centavos)-- VIGÊNCIA DO CONTRATO: 06 de março de 2017 a 31 de dezembro de 2017-- ORIGEM OS RECURSOS: SECRETARIA

MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO -FUNDAMENTO LEGAL: Art. 37, IX

DISTRATO DE CONTRATO Nº033/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN - CONTRATADO(A): IGOR FONSECA DE OLIVEIRA -VALOR MENSAL DO CONTRATO: R\$ 937,00 (Novecentos e trinta e sete reais)-- VIGÊNCIA DO CONTRATO: 15 de março de 2017 a 31 de dezembro de 2017-- ORIGEM OS RECURSOS: SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL -FUNDAMENTO LEGAL: Art. 37, IX da Constituição Federal, Lei Municipal 357/2015--SÃO RAFAEL/RN, 07 de Junho de 2017 – RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA- Prefeito

DISTRATO DE CONTRATO Nº034/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN - CONTRATADO(A): ALYNE ARAÚJO DA SILVA CEZÁRIO DANTAS -VALOR MENSAL DO CONTRATO: R\$ 937,00 (Novecentos e trinta e sete reais)-- VIGÊNCIA DO CONTRATO: 15 de março de 2017 a 31 de dezembro de 2017-- ORIGEM OS RECURSOS: SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL -FUNDAMENTO LEGAL: Art. 37, IX da Constituição Federal, Lei Municipal 357/2015--SÃO RAFAEL/RN, 07 de Junho de 2017 – RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA- Prefeito

DISTRATO DE CONTRATO Nº035/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN - CONTRATADO(A): ARLEZIANA PATRÍCIA RODRIGUES DE SOUZA -VALOR MENSAL DO CONTRATO: R\$ 937,00 (Novecentos e trinta e sete reais)-- VIGÊNCIA DO CONTRATO: 02 de março de 2017 a 31 de dezembro de 2017-- ORIGEM OS RECURSOS: SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL -FUNDAMENTO LEGAL: Art. 37, IX da Constituição Federal, Lei Municipal 357/2015--SÃO RAFAEL/RN, 07 de Junho de 2017 – RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA- Prefeito

DISTRATO DE CONTRATO Nº036/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN - CONTRATADO(A): THOMAS MATHEUS DOS SANTOS SOUZA -VALOR MENSAL DO CONTRATO: R\$ 937,00 (Novecentos e trinta e sete reais)-- VIGÊNCIA DO CONTRATO: 06 de março de 2017 a 31 de dezembro de 2017-- ORIGEM OS RECURSOS: SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, HABITAÇÃO E - FUNDAMENTO LEGAL: Art. 37, IX da Constituição Federal, Lei Municipal 357/2015--SÃO RAFAEL/RN, 07 de Junho de 2017 – RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA- Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO Nº118/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN CONTRATADO(A): ANTONIO SABINO DE SOUZA-VALOR MENSAL DO CONTRATO: 1.724,10,00 (Hum mil, setecentos e vinte e quatro reais e dez centavos) – VIGÊNCIA DO CONTRATO: 02 de Junho a 31 de dezembro - ORIGEM OS RECURSOS: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO -FUNDAMENTO LEGAL: art. 37, IX da Constituição Federal, Lei Municipal nº 357/2015 – SÃO RAFAEL/RN, 02 de Junho de 2017– RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA- Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO Nº119/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN CONTRATADO(A): FRANCISCO BERNARDO DA SILVA JÚNIOR -VALOR MENSAL DO CONTRATO: 1.724,10,00 (Hum mil, setecentos e vinte e quatro reais e dez centavos) – VIGÊNCIA DO CONTRATO: 02 de Junho a 31 de dezembro - ORIGEM OS RECURSOS: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDAMENTO LEGAL: art. 37, IX da Constituição Federal, Lei Municipal nº 357/2015 – SÃO RAFAEL/RN, 02 de Junho de 2017– RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA- Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO Nº120/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN CONTRATADO(A): KARINA MARIA DE MEDEIROS CASSIANO -VALOR MENSAL DO CONTRATO: 1.724,10,00 (Hum mil, setecentos e vinte e quatro reais e dez centavos) – VIGÊNCIA DO CONTRATO: 02 de Junho a 31 de dezembro - ORIGEM OS RECURSOS: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDAMENTO LEGAL: art. 37, IX da Constituição Federal, Lei Municipal nº 357/2015 – SÃO RAFAEL/RN, 02 de Junho de 2017– RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA- Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO Nº121/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN CONTRATADO(A): ROSICLÉ MARINHO DE MACÊDO-VALOR MENSAL DO CONTRATO: R\$ 1.090,(Hum mil e noventa reais) – VIGÊNCIA DO CONTRATO: 06 de Junho a 31 de dezembro - ORIGEM OS RECURSOS: SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO. HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - FUNDAMENTO LEGAL: art. 37, IX da Constituição Federal, Lei Municipal nº 357/2015 – SÃO RAFAEL/RN, 06 de Junho de 2017– RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA- Prefeito

PROCESSO Nº488/2017

**EXTRATO ADESAO (CARONA) Nº 001/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2017-PMGDSR/RN
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 26/2017**

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIX-SEPT ROSADO

ÓRGÃO ADERETE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN

CNPJ: 08.085.417/0001-06

FORNECEDOR(A): KIREI TECNOLOGIA LTDA

CNPJ: 06.912.821/0001-80

OBJETO: Aquisição de medicamentos e material medico hospitalar para suprir as necessidades da secretaria municipal de saúde do município de São Rafael através de Adesão a Ata de Registro de Preços nº 26/2017 do município de Governador Dix-Sept Rosado.

LOTES: 4, 5, 6, 8, 9, 10, 11, 13, 14 19, 20, 21.

VALOR GLOBAL: R\$ 826.561,26 (oitocentos e vinte e seis mil, quinhentos e sessenta e um reais e vinte e seis centavos).

FUNDAMENTO LEGAL:Decreto Municipal nº 007/2017, Decreto Federal nº 7892/2013, Lei nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

São Rafael/RN, 06 de junho de 2017.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Tamy Fonseca de Alcântara Faustino

SEC. MUN. DE SAÚDE

ÓRGÃO ADERENTE

KIREI TECNOLOGIA LTDA

CNPJ: 06.912.821/0001-80

Edinaldo Nunes de Lima

FORNECEDOR

**PUBLICAÇÕES DA CÂMARA
PODER LEGISLATIVO**

**PRESIDENTE: VER. CÍCERO PINHEIRO TAVARES
VICE-PRESIDENTE: VER. FRANCISCO ALVES MEDEIROS
FILHO
1º SECRETÁRIO: VER. WAGNER MOURA BRITO
2º SECRETÁRIO: VER. JOSÉ CARLOS GONÇALO
BIÊNIO: 2017/2018**

“SEM ATOS OFICIAIS NESTA DATA”

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO